



SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 073, DE 16-06-25 CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Decreto



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO ALTO
CNPJ: 11.429.756/0001-77

DECRETO Nº. 073, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO
ALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barro Alto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 25 de julho de 2025, em Barro Alto/BA, com o tema: "Cuidar das pessoas, fortalecer a rede e garantir direitos: o SUS que queremos em Barro Alto".

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barro Alto/Ba, 16 de junho de 2025.

Evilázio Joaquim de Oliveira
Prefeito Municipal

Érica Fabiana Sousa Soares
Secretária Municipal de Saúde